



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 82.892.332/0001-92
Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - **Fax**
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 698/2008

AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Marco Antonio Medeiros Junior, Prefeito Municipal em Exercício de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Anitápolis autorizado a alienar o equipamento rodoviário abaixo discriminado:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 82.892.332/0001-92
Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - **Fax**
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

- Uma Retroescavadeira Maxion, Modelo 750, Tração 4x2, ano de fabricação 1991, versão diesel, série RR-01000094.

Art. 2º Por ato do Poder Executivo Municipal será constituída comissão de avaliação para fixar preço mínimo.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 19 fevereiro de 2008.

Marco Antonio Medeiros Junior
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - **Fax**

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 19 de fevereiro de 2008.

Wilsair Coelho
Secretário Geral